



PLANO DE TRABALHO
3º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2020

I – INTRODUÇÃO

O Grupo Santa Casa, é um complexo hospitalar de 124 anos e tem o compromisso de atender essencialmente a população usuária do SUS – Sistema Único de Saúde.

Caracteriza-se como um Hospital de natureza filantrópica e de ensino, mantenedora de um Complexo Hospitalar que compreende Hospital Geral, Unidade Cardiológica, Oncologia e Reabilitação Física, conveniada junto ao SUS – Sistema Único de Saúde, através da Secretaria Estadual de Saúde – SES, visando à prestação de assistência em saúde em internação e ambulatório.

É o único hospital de referência terciária conveniado ao SUS para a região DRS VIII Franca/SP, de abrangência de 22 municípios, sendo eles:

- Colegiado Alta Mogiana: Ituverava, Aramina, Buritizal, Guará, Igarapava, Miguelópolis.
- Colegiado Alta Anhanguera: São Joaquim da Barra, Orlândia, Nuporanga, Morro Agudo, Ipuã e São José da Bela Vista.
- Colegiado Três Colinas: Franca, Pedregulho, Patrocínio Paulista, Itirapuã, Rifaina, Restinga, Cristais Paulista, Ribeirão Corrente, Jeriquara e Sales Oliveira.

Está situado na região nordeste do Estado de São Paulo, pertence ao DRS VIII que abrange uma população de aproximados 700.000 habitantes, e pertence a RRAS XIII, composta pelos Departamentos Regionais de Saúde de Araraquara, Franca, Ribeirão Preto e São João da Boa Vista com 92 municípios, abrangendo uma população total de 3.631.949 habitantes.





GRUPO SANTA CASA

de Franca

Um novo tempo.



Entre as 50 maiores Santas Casas do Brasil



II - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

a) Entidade

| | | | |
|--|----------------------------------|--|--|
| <i>Razão Social</i> Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca | | | |
| <i>CNPJ</i> 47.969.134/0001-89 | | | |
| <i>Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)</i> 86.10-1-01 – Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências | | | |
| <i>Endereço</i> Praça Dom Pedro II, 1826 - Centro | | | |
| <i>Cidade</i> Franca | | | <i>UF</i> SP |
| <i>CEP</i> 14400-715 | | <i>DDD/Telefone</i> (16) 3711-4100 | |
| <i>E-mail</i> provedoria@santacasadefranca.com.br | | | |
| <i>Banco</i> 001 | <i>Agência</i> 5113- 6 | <i>Conta Corrente</i> 400.569-4 | <i>Praça de Pagamento</i> Franca |

Declaramos que esta Conta Corrente citada acima será exclusiva para o recebimento do recurso.

b) Responsáveis

| | | |
|---|------------------------------------|---|
| <i>Responsável pela Instituição</i> Tony Graciano | | |
| <i>CPF</i> 341.225.086-49 | <i>RG</i> 24.202.522-5 | <i>Órgão Expedidor</i> SSP/MG |
| <i>Cargo</i> Presidente Voluntário | <i>Função</i> Presidente | |
| <i>Endereço</i> Rua Simpliciano Pombo nº120 – caixa postal 1040 – Vila Santos Dumont. | | |
| <i>Cidade</i> Franca | | <i>UF</i> São Paulo |





GRUPO SANTA CASA
de Franca

Um novo tempo.



Entre as 50 melhores Santas Casas do Brasil!



| | | |
|---|---|----------------------------------|
| Administrador Thiago da Silva | | |
| CPF 346.379.888-37 | RG 41.715.261-9 | Órgão Expedidor SSP/SP |
| Cargo Administrador Hospitalar | Função Administrador Hospitalar | |
| Endereço Rua Antônio Castagine, 5800 – Jardim Três Colinas. | | |
| Cidade Franca | UF São Paulo | |
| CEP 14.403-876 | Telefone (16) 3711-4181 | |

| | | |
|---|-----------------------------------|----------------------------------|
| Diretor Clínico Ciro de Castro Botto | | |
| CPF 048.1058.058-85 | RG 8086363 | Órgão Expedidor SSP/SP |
| Cargo Diretor Clínico | Função Diretor Clínico | |
| Endereço Rua Thomaz Gonzaga, 1932 - Centro | | |
| Cidade Franca | UF São Paulo | |
| CEP 14.400-540 | Telefone (16) 3711-4008 | |

III – QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

| OBJETO | DESCRIÇÃO |
|-------------------------------------|---|
| Prestação de serviços de Internato. | Manutenção da Prestação dos Serviços de Internato para 105 alunos do curso de Medicina do Centro Universitário Municipal de Franca. |





a) Objetivo:

Com o presente Plano de Trabalho será realizado a manutenção da Prestação dos Serviços de Internato e da Prestação de Serviço de Preceptoría para 105 alunos do curso de Medicina do Centro Universitário Municipal de Franca.

b) Justificativa:

A Prestação de Serviços para o Internato consiste em permitir a participação do aluno em situações reais de trabalho proporcionadas pela entidade da área da saúde, o aluno realizará atividades práticas, integrando a formação teórica com a prática e profissional.

As atividades serão sempre conduzidas por um Preceptor que realizará a supervisão direta das atividades realizadas pelos internos nos serviços de saúde onde se desenvolve o programa.

O Preceptor acompanhará o interno continuamente, oferecendo orientação para que ele aprimore suas habilidades técnicas e competências essenciais, além de treinar seus conhecimentos. Ele deve ensinar o recém graduado a clinicar, em situações reais, por meio de instruções formais. É responsável pelo seu desenvolvimento profissional.

Metas a Serem Atingidas:

• **Metas Quantitativas:**

| META | DESCRIÇÃO | INDICADOR DE ALCANCE DE META |
|-------------------------------------|---|------------------------------|
| Quantidade de horas em Preceptoría. | Assegurar os Serviços de Preceptoría Médica de no mínimo 1.600 horas mensais. | Escala Médica. |

• **Metas Qualitativas:**

| META | DESCRIÇÃO | INDICADOR DE ALCANCE DE META |
|--|--|--|
| Manter em 80% o índice de satisfação dos usuários SUS entre ótimo e bom. | Aplicar pesquisa de satisfação aos usuários SUS de acordo com os critérios especificados em norma interna. | Quantidade de Usuários SUS com avaliação ótima / Quantidade Total de avaliações X 100. |





c) Etapas ou Fases de Execução

| OBJETO | ETAPA | ESPECIFICAÇÃO | DURAÇÃO | |
|---|--------|--|-----------------------|------------------------|
| Prestação De Serviços para Internato e Preceptorial | Mensal | Manutenção da Prestação de Serviços de Internato e de Preceptorial para 105 alunos do curso de Medicina do Centro Universitário Municipal de Franca. | 03 de janeiro de 2022 | 31 de dezembro de 2022 |

IV - Plano de aplicação dos recursos financeiros

| ORDEM | OBJETO | VALOR | % |
|-------|--|-------------------------|-------------|
| 1 | Prestação de Serviços Hospitalares para Internato de 105 alunos. | R\$ 1.846.908,00 | 46% |
| 2 | Prestação de Serviços Preceptorial | R\$ 2.126.304,00 | 54% |
| | Total | R\$ 3.973.212,00 | 100% |

V – Cronograma de desembolso

| ITEM | DESCRIÇÃO | DURAÇÃO | APLICAÇÃO MENSAL | APLICAÇÃO ANUAL | % |
|------|--|----------|-----------------------|-------------------------|-------------|
| 1 | Prestação de Serviços Hospitalares para Internato de 105 alunos. | 12 meses | R\$ 153.909,00 | R\$ 1.846.908,00 | 46% |
| 2 | Prestação de Serviços Preceptorial | 12 meses | R\$ 177.192,00 | R\$ 2.126.304,00 | 54% |
| | Total | | R\$ 331.101,00 | R\$ 3.973.212,00 | 100% |

VI - PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início: 03/01/2022
- Duração: 12 meses

Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2022


Tony Graciano
Presidente Voluntário

